



CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 118/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMG/SECEDUC Nº 118/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA A.D.S – CONSTRUTORA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede Administrativa na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro, Gravata–PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária, Sra. **IRANICE BATISTA DE LIMA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.405.863 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.918.304-17, residente e domiciliada neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **A.D.S – CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.591.562/0001-27, situada na Avenida Professor Humberto da Costa Linas, nº 355, Lote 142, Bela Vista, Vitória de Santo Antão/PE, CEP: 55.608-431, endereço de emial: ads.construtora@gmail.com, contato (81) 9.9928-5807, representada neste ato pelo Sr. **FAGNER EMANUEL DA SILVA MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Justino Gomes da Silva, nº 135, 1º Andar, Centro, Chã Grande/PE, CEP: 55636000, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.773.904-90, portador da Cédula de Identidade nº 7518393 – SDS/PE e pelo Srº **ANTONIO DE HOLANDA DE ARAÚJO PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Granito, nº 136, Jiquiá, Recife/PE, CEP: 50850340, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.049.594-54, portador da Cédula de Identidade nº 5964257 SSP/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o Processo Licitatório nº 012/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023, consoantes condições estipuladas no contrato de origem, têm entre si justo e avençado a celebração do presente termo aditivo acréscimo, mediante as cláusulas e condições enunciadas abaixo.

1. DA MOTIVAÇÃO, JUSTIFICATIVA E OBJETO DESTES TERMO ADITIVO

1.1. Considerando a solicitação originada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Ofício nº 1398/2023, datado em 09 de agosto de 2023, parte integrante e indissociável deste instrumento de aditivo, independente de transcrição, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 354/2023, datado em 03 de julho de 2023, constitui objeto do presente instrumento o acréscimo de R\$ 64.072,13 (sessenta e quatro mil setenta e dois reais e treze centavos), correspondendo a um aumento de 21,7605% (vinte e um inteiros e sete mil, seiscentos e cinco décimos de milésimo por cento).

1.2. Com o reajuste, o valor global do contrato passará de R\$ 294.441,78 (duzentos e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos) para R\$ 358.513,91 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e treze reais e noventa e um centavos).





2. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO E DA INALTERABILIDADE

2.1. Ficam ratificados e mantidos todos os termos e condições das demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

3.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/83, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

4. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Gravata – PE para dirimir quaisquer divergências ou dúvida fundada no presente instrumento, que não forem solucionadas administrativamente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim em acordo, celebram o presente Termo Aditivo.

Gravata, 11 de agosto de 2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATANTE
CONTRATANTE

FAGNER EMANUEL DA SILVA MENDONÇA
A.D.S – CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

ANTONIO DE HOLANDA DE ARAÚJO PINHEIRO
A.D.S – CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO



PrefeituraGravata



www.prefeituradegravata.pe.gov.br